

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 76, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0004276-24.2022.6.07.8013, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EVERSON NUNES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 13ª da Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente I do Cartório da 13ª da Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Art. 2º Designar a servidora PATRÍCIA LUIZA RIBEIRO SERRA, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 13ª da Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Desembargador ROBERVAL BELINATI

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 43, DE 5 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV do art. 36 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0004276-24.2022.6.07.8013, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - PATRÍCIA LUIZA RIBEIRO SERRA, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, ora à disposição deste Tribunal, como 1ª substituta.

Art. 2º Revogar o art. 17º da Portaria da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 46, de 19/07/2021, publicada no DOU de 21/07/2021.

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 185, DE 6 DE MAIO DE 2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

dispensar MARCELA FREIRE BARBOSA PINTO, servidora efetiva deste TRE-ES, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC 1) pertencente à 55ª Zona Eleitoral - Vila Velha, a partir de 17/01/2022, em razão do Ato nº 01/2022 que a removeu para a 54ª Zona Eleitoral - Cariacica.

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 166, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2022.0.000009608-4, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBERTO DA SILVA BRANDAO JUNIOR, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Coordenadoria de Sessões e Acórdãos da Secretaria Judiciária, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Gestão da Informação e Jurisprudência, da Coordenadoria de Gerenciamento Documental e da Informação da Secretaria de Administração, ambas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

ATO GP Nº 168, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2022.0.000018515-0, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO DA ROCHA PAES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 004ª Zona Eleitoral/Botafogo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 163, DE 5 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando a Orientação SOF/TSE n. 6/2021, e ainda o constante do Processo SEI n. 0001274-29.2022.6.22.8013, evento 0823097, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 3 de maio de 2022, em razão de posse em outro inacumulável, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 11, criado pela Lei n. 11.202/2005, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, ocupado pelo servidor ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES.

Art. 2º Dispensar o referido servidor, a partir da data da exoneração, indicada no artigo anterior, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral, nível FC-6, para a qual foi designado pela Portaria n. 156/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KIYOCHI MORI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 286, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno;

Considerando o falecimento de GESILDA SILVA SANTOS ocorrido em 07/02/2022 e as informações e peças que constam nos autos do processo SEI nº 0004302-60.2022.6.25.8000;

Considerando o Demonstrativo de Cálculo de Pensão autuado sob o SEI nº 1174748,, resolve:

Art. 1º Reverter, a partir de 07/02/2022, a cota parte de 50% (cinquenta por cento) da pensão civil vitalícia destinada à beneficiária GESILDA SILVA SANTOS, em razão de seu falecimento, em favor de CLÁUDIA CAMPOS NUNES, já beneficiária de pensão civil temporária, na cota de 50% (cinquenta por cento), na qualidade de filha maior solteira do ex-servidor João Rosa Santos, matrícula 2012668, falecido em 17/12/1982, com fundamento nos artigos 4º, 5º, II, parágrafo único e 7º, caput e inciso I, da Lei nº 3373/1958, a qual regulamentou os artigos 161 e 256 da Lei nº 1711/1952, passando a beneficiária Cláudia Campos Nunes a receber a integralidade da pensão, no percentual de 100% (cem por cento).

Dados do Instituidor:

João Rosa Santos, matrícula 2012668, Analista Judiciário - Área Judiciária, NS, Classe C, Padrão 13, falecido em 17/12/1982, constando a documentação comprobatória necessária no processo SEI nº 0004302-60.2022.6.25.8000.

Dados do Beneficiário:

Nome	Relação de Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte	Valor da Pensão	Termo final
Cláudia Campos Nunes	Filha maior solteira	Temporária	100%	R\$ 20.649,60	Casamento ou União Estável ou percepção de outros benefícios decorrentes da alteração do estado civil ou ocupação de cargo público permanente ou falecimento

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2022.

Des. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 380, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3325 /2020, resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora VALNEIDE LIMA BEZERRA, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, mediante permuta com o servidor LUCAS CORREA DE ALMEIDA, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias a VALNEIDE LIMA BEZERRA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 390, DE 29 DE ABRIL DE 2022 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7865/2022 - PROAD resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária de LAURA SEELING DE BRITO pela perda da qualidade de beneficiária da pensão post mortem instituída por MARCO AURELIO RIBEIRO DE BRITO, tendo em vista ter completado 21 anos, para a beneficiária vitalícia remanescente MAUREN XAVIER SEELING, nos termos do art. 222, inciso IV c/c o art. 223 da Lei nº 8.112/90, que passará a receber o total de 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 28/04/2022.

Des. EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA CR/SGP Nº 9, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152, da Lei nº 8.112/1990, e considerando o quanto decidido nos autos do PROAD nº 13832/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. EDUARDO NUYENS HOURNEAUX, matriculada sob o nº 120.243, e os servidores RAFAEL COUTINHO FERREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matriculado sob o nº 153.842, e CAROLINE CRISTINA CAVALCANTE CERQUEIRA HILÁRIO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matriculada sob o nº 111.775, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Preparatória, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no PROAD n. 13832/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, cabendo à Presidente da Comissão tomar todas as providências necessárias à regular instrução do processo administrativo instaurado.

Art. 2º A Sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, não terá natureza acusatória, nem contraditório, posto que visa apurar a ocorrência de materialidade, indícios de autoria, possíveis prejuízos à Administração Pública, dentre outros elementos capazes de esclarecer os fatos em referência e próprios de tal procedimento.

Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria CR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PINTO MARTINS

PORTARIA DG/SGP Nº 433, DE 6 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 14313/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Domingos Acácio e Silva, matrícula nº 59.099, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão C.NS.13, do Quadro

